



ATA DA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia quatro de novembro de dois mil e nove, sob a Presidência do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Nona Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão e Norma Jamus Villela. Deixou de comparecer os Srs. Vereadores José Mario Castaldi; Paulo César Missiato e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações sendo: *Discussão e Votação Única, do Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal número: 058/09*, o qual Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, ficando a Divisão de Contabilidade autorizada abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$. 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para atender despesas de custeio com restituição aos servidores públicos e ao Município dos valores previdenciários recolhidos sobre as horas extras, conforme autorização pela Lei nº. 2.842, de 11/09/2009. Submetido em Discussão, o Sr. Presidente



manifesta o seguinte: "Quero ressaltar a importância desta lei que permitirá que todos os funcionários públicos municipais, que tiveram descontados encargos sobre as horas extras que receberam nos últimos cinco anos, como ficou constatado que este valor foi cobrado indevidamente, serão restituídos e esperamos que aconteça dentro de pouco tempo e esta lei que estamos votando hoje em caráter extraordinário permitirá que Executivo Municipal agilize o pagamento a estes funcionários que tanto esperam para recompor suas finanças"; João Roberto Alves dos Santos Júnior, manifesta o seguinte: "Como está sendo feita esta liberação do valor total, acredito que deve ser restituído integralmente para cada funcionário, poderíamos até solicitar que assim que fosse feito esta restituição, comunicasse a Câmara para que tivéssemos conhecimento desta devolução que foi descontada, sendo assim esperamos que os funcionários recebam o mais rápido possível e o valor integral do desconto que foi efetuado"; O Sr. Presidente manifesta o seguinte: Esta foi o atitude que todos nós Vereadores sempre tivemos, de não medir esforços para que eles tenham o valor restituído integralmente, a Prefeitura irá devolver estes valores em uma única parcela"; Norma Jamus Villela, manifesta o seguinte: "Gostaria de cumprimentar todos os funcionários por esta conquista e, também valorizar a união dos Vereadores; Com relação ao assunto que foi discutido na Sessão de ontem, sobre o problema com o lanche enviado para a APED - Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência, foi tomada providências e o problema já foi resolvido". Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 058/09, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 18ª. Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2.009, às 20h00min horas para serem Discutidos e Votados: Projeto de Lei nº. 055/09, de autoria do



Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui no Município de Santa Rita do Passa Quatro, a SEMANA DO MÚSICO e a MEDALHA "MAESTRO E PROFESSOR OCTÁVIO BUENO DE CAMARGO"; Projeto de Lei n.º. 056/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui a "SEMANA ARTÍSTICO-CULTURAL" no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n.º. 007/09, de autoria do Sr. Vereador Edson da Silva Mezencio, o qual Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Santarritense Honorário" ao Sr. José Bonetti; Primeira Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º. 001/2.009, a qual Dá nova redação ao inciso XVIII do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, Seção II, do Capítulo I, e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de novembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver^a. Norma Jamus Villela
2ª Secretária.